



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO N° 8/2026

Requer esclarecimentos acerca da falta de transporte público para o deslocamento das crianças até as creches no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as),

CONSIDERANDO que, chegaram a este vereador diversas reclamações de municípios do bairro Cruzeiro do Sul, relatando a supressão do transporte que realizava o deslocamento de crianças até as creches municipais;

CONSIDERANDO que, segundo os relatos, desde meados do ano passado o ônibus que atendia essas famílias deixou de operar, ocasionando dificuldades para que muitas mães consigam levar seus filhos à unidade escolar;

CONSIDERANDO que, algumas crianças, inclusive, teriam deixado de frequentar a creche por absoluta falta de condições de transporte, o que compromete o direito fundamental à educação infantil;

CONSIDERANDO que, o acesso à creche é essencial não apenas para o desenvolvimento das crianças, mas também para garantir que pais e responsáveis possam exercer suas atividades profissionais com tranquilidade;

CONSIDERANDO que, compete ao Poder Público assegurar políticas públicas que promovam a inclusão, a permanência escolar e a redução das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO que, a retirada de um serviço essencial, sem a devida comunicação prévia ou apresentação de alternativas, gera insegurança e prejuízos diretos às famílias mais vulneráveis;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao Setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorno à esta Casa de Leis com as seguintes respostas:

1º) Qual foi o motivo da retirada do ônibus que realizava o transporte das crianças para a creche no bairro Cruzeiro?

2º) Em que data o serviço foi oficialmente suspenso e se houve comunicação prévia às famílias afetadas?

3º) Quantas crianças eram atendidas por esse transporte antes da suspensão do serviço?

4º) A Prefeitura tem conhecimento de quantas crianças deixaram de frequentar a creche em razão da falta de transporte?

5º) Há previsão de retorno do ônibus ou de implantação de outro meio de transporte para atender essas famílias? Em caso positivo, informar prazos.

6º) Existe possibilidade de firmar parceria ou convênio para assegurar o transporte escolar dessas crianças, enquanto não se restabelece o serviço regular?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 8 de janeiro de 2026.

PAULO MONARO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YY700E05PH7T76XM> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YY70-0E05-PH7T-76XM

